

RUA ENGº MURILO SOUZA ANDRADE

Decreto nº 7041 de 15-04-1982

Formada pela rua 31 do Parque Via Norte

Início na rua dos Jequitibás

Término na rua Umberto Aveniente

Parque Via Norte

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 4319 de 08-02-1982 em nome de vereador Lindemberg da Silva Pereira e Outros. Rua oficialmente inaugurada em 28-09-1983.

ENGº MURILO SOUZA ANDRADE

O vereador Lindemberg da Silva Pereira assim justificou esta sua indicação: "Murilo de Souza Andrade deixou o mundo terreno e a coletividade campineira chorou a sua perda, porém, com um consôlo: o exemplo que ele legou aos pósteros. Exemplar chefe de família, era casado com Maria da Glória Goulart de Andrade, de cujo matrimônio teve cinco filhos. Engenheiro emérito, prestou seus serviços com zelo e dedicação à Prefeitura Municipal de Campinas, onde era acima de tudo, o amigo estimado e respeitado por todos. Integrado no Leonismo campineiro, foi presidente do Lions Club Carlos Gomes, onde foi um entusiasta batalhador, com o ideal de servir à comunidade. Murilo de Souza Andrade, por tudo que fez, se fez credor de nosso respeito e admiração, razão pela qual, entendemos de inteira justiça que seu nome seja perpetuado em uma via pública de nossa cidade."

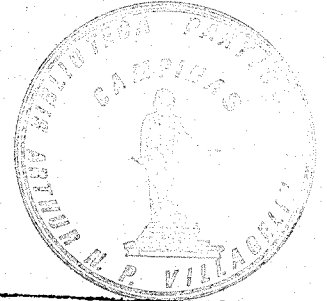


Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

Campinas, 14 de janeiro de 1982

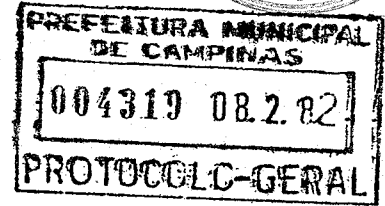
30.A.M.



EXMO. SR.

DR. FRANCISCO AMARAL

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS



Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "ENGº MURILO SOUZA ANDRADE", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

[Handwritten signatures and stamps]

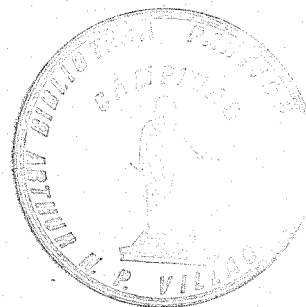
LINDENBERG DA SILVA PEREIRA
VEREADOR

[Other illegible handwritten signatures and stamps]



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

MURILO DE SOUZA ANDRADE deixou o mundo terreno e a coletividade campineira chorou a sua perda, porém, com um consolo: os exemplos que ele legou aos pōsteros.

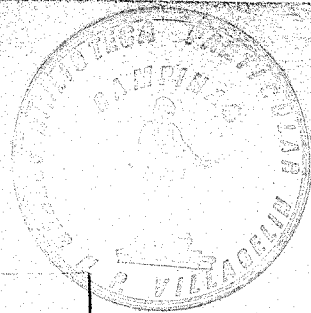
Exemplar chefe de família, era casado com Maria da Glória Goulart de Andrade, de cujo matrimônio teve cinco filhos.

Engenheiro Emérito, prestou seus serviços com zelo e dedicação à Prefeitura Municipal de Campinas, onde era acima de tudo, o amigo estimado e respeitado por todos.

Integrado no Leonismo Campineiro, foi Presidente do Lions Carlos Gomes, onde foi um entusiasta batalhador, com o ideal de servir à comunidade.

Murilo de Souza Andrade, por tudo que fez, se fez credor de nosso respeito e admiração, razão pela qual, entendemos de inteira justiça que seu nome seja perpetuado em uma via pública de nossa cidade.

LINDENBERG DA SILVA PEREIRA
VEREADOR



DECRETO N.o. 7041 DE 15 DE ABRIL DE 1982

DENOMINA "ENGO. MURILO SOUZA ANDRADE"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

Considerando existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.o. - Fica denominada "RUA ENGO. MURILO SOUZA ANDRADE" a Rua 31 do Parque Via Norte, com início na Rua dos Jequitibás e término na Rua Umberto Aveniente.

Artigo 2.o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 15 de abril de 1982

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do Protocolado n.o. 4319, de 08 de fevereiro de 1982, por indicação do Vereador Lindemberg da Silva Pereira e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito